



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.708, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Substitui membro no Conselho Estadual de Políticas
Públicas sobre Drogas - CONEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992, e § 1º, do artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, aprovado pelo Decreto nº 16.714, de 27 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. O representante titular da Secretaria de Estado da Educação no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEN passa a ser MARIA GORETE SILVA DA CONCEIÇÃO, em substituição a JUCELI DA COSTA SANTOS, com início de mandato a partir de 1º de abril de 2016, triênio de 2014 a 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador